



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.314, de 15 DE ABRIL DE 1.988

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar para reforço de rubricas orçamentárias do Executivo.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz\$7.385.000,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil cruzados), destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias do Executivo, como segue:

3.1.1-3.1.3.2	- Água e Esgotos	Cz\$	900.000,00
3.1.1-3.1.3.5	- Comunicação	Cz\$	900.000,00
3.1.1-3.1.3.17	- Serviço de Divulgação....	Cz\$	700.000,00
3.1.1-3.1.3.20	- Serviços Diversos	Cz\$	200.000,00
3.1.1-Proj.1009	- Aquisição ou desapropriação de Imóveis	Cz\$	1.600.000,00
4.1.1-3.1.3.20	- Serviços Diversos	Cz\$	100.000,00
4.1.1-3.2.3.1.03	- Contribuição ao IBAM	Cz\$	10.000,00
4.1.2-3.1.2.7	- Materiais Diversos	Cz\$	150.000,00
4.1.2-3.1.3.20	- Serviços Diversos	Cz\$	780.000,00
4.1.2-Proj.1017	- Aquis. de Máqs. de Escrit. Móveis e Utensílios.....	Cz\$	200.000,00
4.1.3-3.1.2.8	- Material de Expediente ..	Cz\$	100.000,00
3.1.1-3.1.2.8	- Material de Expediente ..	Cz\$	100.000,00
4.1.5-3.1.2.8	- Material de Expediente ..	Cz\$	200.000,00
4.1.3-3.1.3.20	- Serviços Diversos	Cz\$	120.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

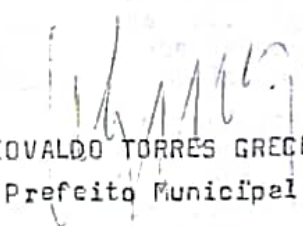
7.1.1-3.2.3.1.09 - Convênio EMATER/RS.....Cz\$ 225.000,00
8.1.1-3.1.1.1.03 - Conversão Lic.Prêmio Pagto-Cz\$ 500.000,00
8.1.1-3.2.3.4.1.10-Manut.Conv.Corpo Bomb. ..Cz\$ 609.000,00
Cz\$ 7.385.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar constante do artigo primeiro da presente Lei, o superavit financeiro do exercício 1987, no valor de Cz\$7.385.000,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil cruzados).-

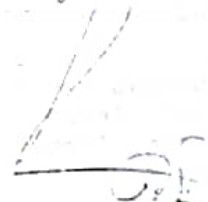
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de abril de 1.988




OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M.de Administração